



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

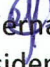


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 219/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019**

A Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.166/2019, publicada em 01/07/2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando haver a Presidente e seus membros cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos constato em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à **CONSTRUTORA MONTE BELO EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, no valor de R\$ 224.454,51 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O critério de julgamento é de menor por empreitada global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, NO DISTRITO DA JURÉIA**, conforme o projeto básico vinculado ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 870607/2018/MTUR/CAIXA**, o resultado do Processo Licitatório nº 219/2019, modalidade Tomada de Preços, nº 005/2019.

Monte Belo (MG), 18 de dezembro de 2019.

  
Emoniza Fernandes de Freitas  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 219/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 219/2019, na modalidade Tomada de Preços 005/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, NO DISTRITO DA JURÉIA**, conforme o projeto básico vinculado ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 870607/2018/MTUR/CAIXA** e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, no valor de R\$ 224.454,51 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). O critério de julgamento é de menor por empreitada global.

Monte Belo (MG), 18 de dezembro de 2019.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal